



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

CARGA HORÁRIA: 1.200 horas + 120 horas de Estágio Curricular Obrigatório

UBERLÂNDIA
2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EQUIPE ADMINISTRATIVA

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PROF.DR. VALDER STEFFEN JÚNIOR

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

PROF^a. DR^a. KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

PROF. DR. HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ELAINE SARAIVA CALDERARI

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROF. DR. DARIZON ALVES DE ANDRADE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PROF. DR. MÁRCIO MAGNO COSTA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

PROF. DR. LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

PROF. ME. SEBASTIÃO MARCOS TAFURI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO**

PROF^a. DR^a. DEISY VIVIAN DE REZENDE

PROF. DR. LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA

PROF. DR. MÁRIO PAULO AMANTE PENATTI

PROF^a. DR^a. MARISA APARECIDA ELIAS

PROF. DR. REGINALDO DOS SANTOS PEDROSO

PROF. ME. SEBASTIÃO MARCOS TAFURI

PEDAGOGA ROSEMEIRE FABRÍCIO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE CURSO

LUCIA MARIA MARTINS MOLINAROLI

REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Divisão de Projetos Pedagógicos – DIPED/DIREN/PROGRAD



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	2
2 ENDEREÇO.....	2
3. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	3
4. OBJETIVOS DO CURSO.....	7
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	8
6. REQUISITOS DE ACESSO.....	9
7. PERFIL DO CURSO E DO PROFISSIONAL EGRESSO.....	9
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
9. PROCEDIMENTO DIDÁTICO-METODOLÓGICO.....	17
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	23
11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	24
12. ACOMPANHAMENTO DO ESTUDANTE.....	25
12.1. Atenção ao Discente.....	25
12.2. Frequência.....	25
13. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	25
13.1. Instalações e equipamentos dos laboratórios do Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde/UFU.....	25
13.2. Parcerias.....	26
13.3. Acervo Bibliográfico.....	26
13. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	26
13.1. Plano de Capacitação.....	27
14. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	27
15. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO.....	27
15.1. Alterações no Novo Currículo.....	27
15.2. Equivalência de Componentes Curriculares.....	29
16. REFERÊNCIAS.....	32



1 IDENTIFICAÇÃO

- Denominação do Curso: Curso Técnico em Análises Clínicas
- Titulação conferida: Técnico em Análises Clínicas
- Ano de início de funcionamento do Curso: 1988
- Duração do Curso:
 - Tempo mínimo de integralização curricular: 24 meses (2 anos)
 - Tempo máximo de integralização curricular: 36 meses (3 anos)
- Número de Reconhecimento do Curso:
- Portarias de Reconhecimento: 26/91 – 02/05/1991 – SENETE/MEC
- CNCT – CNPJ 25648387000118
- Regime escolar: Semestral
- Ingresso: Semestral
- Número de vagas ofertadas: 60 vagas anuais (duas entradas semestrais com 30 vagas cada)
- Turno de oferta: Noturno (Estágio: Período Matutino e/ou Verpertino)
- Forma de oferta: Subsequente ao Ensino Médio
- Carga Horária Total: 1.320 h
 - Componentes Curriculares: 1.140 h
 - Teóricos: 555 h
 - Práticos: 585 h
 - Atividades Complementares: 60 h
 - Estágio Curricular Obrigatório: 120 h

2 ENDEREÇO

UNIDADE ESPECIAL DE ENSINO: Escola Técnica de Saúde - ESTES/UFU

Avenida Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bloco 4K – 5º Piso (Diretoria da ESTES/UFU) e 6º Piso (sala 322 - Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas)

Campus Umuarama – CEP: 38400-902 – Uberlândia, MG

Telefone: (34) 3225-8495

Site: www.estes.ufu.br; Instagram: <https://www.instagram.com/estes.ufu/> (@estes.ufu)



CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Avenida Amazonas s/nº Bloco 4K Sala: 322 – 6º Piso

Campus Umuarama – CEP: 38400-902 – Uberlândia, MG

Telefone: (34) 3225-8496 e 3225-8466

Email: patologia@estes.ufu.br

Instagram: <https://instagram.com/analisesclinicas.estes/> (@analisesclinicas.estes)

3. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A cidade de Uberlândia/MG apresenta-se na condição de cidade pólo, aberta ao desenvolvimento, decorrente da combinação de vários fatores, entre eles a existência de um forte setor agroindustrial com acelerado desenvolvimento tecnológico, aquecimento do comércio e serviços. A evidente modernização do município e a efervescência empresarial, a existência de um amplo e sólido sistema educacional e a qualidade da saúde pública, considerada acima da média nacional, são fatores que têm atraído um grande contingente de imigrantes. Com o crescente aumento populacional, decorrente principalmente deste processo de imigração, existe uma preocupação quanto à necessidade de manutenção e ampliação dos serviços na área de saúde, uma vez que Uberlândia é considerada um centro de referência para a região.

O crescimento do mercado e o aumento dos investimentos em tecnologia promoveram uma significativa expansão dos serviços que se dedicam às atividades de Análises Clínicas, de modo que os mesmos encontram-se instalados em diferentes organizações públicas, privadas, hospitalares e não hospitalares.

Tendo em vista a responsabilidade que recai sobre os profissionais na área da saúde, justifica-se a preocupação com o aprimoramento e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos, tecnológicos e mecatrônicos, para atender às novas exigências do setor de saúde e do mercado de trabalho e preparar-se para o futuro.

O Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde foi criado em 1988, com a denominação “Curso Técnico em Patologia Clínica” oferecendo 15 vagas anuais. Em



2003 alterou-se a denominação para Curso Técnico em Patologia Clínica/Biodiagnóstico, mantendo esta denominação até 2008, quando o MEC solicitou a mudança para uniformização da nomenclatura, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, passando a ser denominado Curso Técnico em Análises Clínicas..

A demanda das ações de saúde nos últimos anos tem apontado para a necessidade de uma profissionalização dinâmica e eficiente, com difusão de tecnologias que assegurem a atualização e a prestação de serviços de qualidade. Inserida nesse contexto, e para atender às novas exigências do setor de saúde e do mercado de trabalho, em vista dos avanços tecnológicos e exigências dos sistemas de qualidade, a ESTES/UFU propõe mudanças no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas com o objetivo de atender a um perfil profissional que propicie aos profissionalizados uma aproximação dos conhecimentos científicos e tecnológicos exigidos pelo mercado de trabalho.

Com uma educação profissional voltada para aquilo que é necessário aprender na atualidade, visa uma mobilização e adaptação profissional, decorrentes de conhecimentos cujo foco de trabalho centra-se em aprendizagens significativas daquilo que é necessário apreender na atualidade.

O currículo do Curso Técnico em Análises Clínicas da ESTES/UFU contempla competências gerais da Área Profissional de Saúde e competências específicas da Área de Formação Técnica para o Técnico em Análises Clínicas, que preveem situações que possibilitam ao discente articular conhecimentos, habilidades e valores, privilegiando ações educativas contextualizadas, capazes de promover o desenvolvimento de competências sintonizadas com novas tecnologias, trabalho em equipe e autonomia, para o enfrentamento das adversidades e desafios inerentes ao mercado de trabalho, com flexibilidade e originalidade.

A instituição da Resolução CNE/CEB nº. 04/99 promoveu reformas na Educação Profissional de Nível Técnico, em que os currículos deixaram de centrar-se em conteúdos e grades de componentes curriculares e se transformaram em competências. Em 2008, como parte da política governamental de desenvolvimento e valorização da Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, foi instituído o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que procurou organizar e orientar a oferta nacional dos Cursos Técnicos de nível médio. O Catálogo agrupou os Cursos Técnicos por Eixos Tecnológicos, de modo que o Curso Técnico em Análises Clínicas foi incluído no Eixo Ambiente, Saúde e Segurança. Em 2012, a nova versão do Catálogo reformulou essa classificação, ficando o Curso Técnico em Análises Clínicas



incluído no Eixo Tecnológico 1, Ambiente e Saúde. A versão atual, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, está disponível em <http://cnct.mec.gov.br/> (acessado em 13/01/2023). O curso Técnico em Análises Clínicas está no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde (<http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=2>, acessado em 13/01/2023).

Dessa forma, a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas adaptou-se às novas condições. Em vista disso, no intuito de atualizar a Educação Técnica às condições de mercado atual, pós-pandemia de Covid-19, apresentamos as mudanças na matriz curricular visando uma melhor preparação do discente para o trabalho e exercício da cidadania, procurando responder às exigências do mercado de trabalho técnico e científico.

A Habilitação Profissional do Técnico em Análises Clínicas - Área Profissional de Saúde - é um Curso de Educação Profissional de Nível Técnico, que atende ao disposto na LDB Nº 9394/96, no Decreto Nº. 5154, de 23 de julho de 2004, nos Referenciais Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico – Área Profissional de Saúde - Subárea Análises Clínicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução nº. 6, de 20 de setembro de 2012, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação), e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (versão 2020).

A subárea Análises Clínicas tem como fim responder primordialmente pela organização do processo de trabalho em Análises Clínicas, com ações voltadas para o Apoio ao Diagnóstico, Coleta e Manipulação de Amostras Biológicas, Execução de Exames Laboratoriais e Operação de Equipamentos, dentro das normas de Biossegurança, diretamente ligados à educação para saúde e para o autocuidado, proteção, prevenção, promoção da saúde e segurança no trabalho, assim como recuperação, reabilitação, gestão em saúde e organização do processo produtivo.

A alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia justifica-se pela necessidade de atender os critérios do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que disciplina e orienta os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB), atualizada pela Lei nº 11.741/08, e nos termos do artigo 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

O objetivo principal da alteração do projeto pedagógico foi propor uma nova



Organização Curricular em um período de duração de 24 meses e atualização de Componentes Curriculares. O processo de reformulação ocorreu a partir de discussões e reflexões realizadas pelos docentes (que ministram os Componentes Curriculares), equipe pedagógica da unidade e coordenação, iniciadas em 2021, no período pós-pandemia da Covid-19.

As discussões foram iniciadas com a reavaliação das ementas dos Componentes Curriculares básicos e seus respectivos programas e, na sequência, foram discutidas as metodologias de ensino. Neste ponto, foi proposta a criação de cinco novos componentes curriculares (Biologia Molecular, Psicologia e Ética II, Toxicologia, Projeto Integrador I e Projeto Integrador II), renomeação dos componentes Coprologia e Parasitologia I e II, passando a denominar Parasitologia I e II, respectivamente, e do Componente Curricular Gestão de Laboratório e Controle de Qualidade, que passa a denominar Controle de Qualidade; propõem-se também a alteração das cargas horárias dos Componentes Curriculares (Anatomia e Fisiologia Humana, Prestação de Primeiros Socorros, Bioquímica I e II, Imunologia I e II, Parasitologia II, Microbiologia I e II, Hematologia I e II, e Atividades Complementares). Estas alterações tem como objetivo fortalecer a articulação da teoria com a prática, integrando os conhecimentos interdisciplinares em cada período do curso, além de construir e aplicar projetos de educação em saúde na perspectiva das análises clínicas como agente de promoção da saúde, para atuação no mercado de trabalho.

De acordo com a proposta, o turno de oferta dos Componentes Curriculares ocorrerão no período noturno, de modo a oportunizar acesso à formação pela classe trabalhadora. O desenvolvimento das Atividades Complementares pelo discente é livre, podendo ser realizadas em quaisquer horários, com carga horária de 60 horas, e de Estágio Curricular Obrigatório com carga horária de 120 horas, será realizado no período diurno. Além disso, como o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2020) prevê que 20% da carga horária total do curso pode ser não presencial, propõe-se a oferta de modo não presencial de Componentes Curriculares, ou até 20% do mesmo, como forma de possibilitar ao discente a experiência do estudo autônomo e assíncrono, sob acompanhamento, tutoria e supervisão do docente, de forma a proporcionar a inclusão do docente no Programa de Gestão da UFU, que abrange os regimes de teletrabalho parcial, teletrabalho total e regime presencial.

O atendimento à demanda do mercado é algo que foi analisado pela equipe responsável pela elaboração deste projeto, que considerou o período da pandemia e pós-pandemia, a carga horária de Estágio dos discentes, os Componentes Curriculares alinhados ao mercado



tecnológico atual e que o público de ingressantes atendidos são de trabalhadores de diversos setores da economia, que na grande maioria trabalham em período diurno. O oferecimento de Componente Curricular em período vespertino (Práticas Integradas I, II e III) impactou no aumento do absenteísmo a estas aulas, o que resultou no número de concluintes, aumentando o tempo para conclusão do Curso, causando desmotivação e desistências.

Nesse sentido, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas visa aperfeiçoar e atualizar a qualificação e formação profissional do futuro Técnico em Análises Clínicas, possibilitando uma formação de excelência, de qualidade e de um profissional compatível com o mercado. Esta proposta prevê a implementação do novo currículo a partir do primeiro semestre letivo de 2024.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1- Objetivo Geral do Curso Técnico em Análises Clínicas

Formar profissionais de nível médio com habilitação técnica em Análises Clínicas, que deverão atuar de forma ética, profissional e responsável na área da saúde.

4.2- Objetivos Específicos do Curso de Análises Clínicas

Formar profissionais técnicos em Análises Clínicas capazes de:

- Executar atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de Parasitologia Clínica, Microbiologia Clínica, Imunologia Clínica, Hematologia Clínica, Bioquímica Clínica, Biologia Molecular e Urinálise;
- Realizar investigação e implantação de novas Tecnologias Biomédicas;
- Executar ações de rotina de trabalho em Laboratório de Análises Clínicas;
- Recepcionar e orientar o cliente/paciente e executar exames laboratoriais das diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico;
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde;
- Aplicar técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica de Saúde, da Universidade Federal de Uberlândia é fundamentada nas seguintes legislações:

- Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, capítulo III - da Educação Profissional Art. 39 ao Art. 42;
- Resolução CNE/CEB N° 04/99 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- Decreto n° 5154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2° do Art. 36, os Artigos 39 a 41 da Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- Parecer CNE/CEB n°39/04. Aplicação do Decreto n.5154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio;
- Parecer CNE/CEB 11/2008. Propõe a instituição e implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Resolução n°. 3 de 09/07/2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Lei 11788/08 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de discentes, altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n°. 9394/96; revoga as leis n°. 6494 de 07 de dezembro de 1977 e a 8859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei n°. 9394/96 e o Art. 6º da medida Provisória n°. 2164-41 de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências;
- Lei 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008 Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
- Parecer CNE/CEB 3/2012. Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;



- Resolução CNE/CEB 4/12 de 06/06/2012. Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Parecer CNE/CEB 11/2012. Dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020 (link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>), disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio;
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

6. REQUISITOS DE ACESSO

O ingresso ao primeiro período do Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia ocorre por meio de Processo Seletivo, sob a responsabilidade da DIRPS/UFU (Diretoria de Processos Seletivos da Universidade Federal de Uberlândia) e ESTES/UFU.

As inscrições são efetuadas de acordo com edital publicado pela DIRPS/UFU, disponível no site: www.portalselecao.ufu.br.

As informações para o Processo Seletivo também são encontradas no Manual do Candidato disponível no site: www.portalselecao.ufu.br.

7. PERFIL DO CURSO E DO PROFISSIONAL EGRESSO

O Técnico em Análises Clínicas é um profissional capacitado e habilitado, que sob orientação e supervisão do responsável pelo Laboratório, dedica-se à realização de atividades de Análises Clínicas em Laboratórios de Análises Clínicas públicos, privados, hospitalares e não hospitalares, relativas às análises microbiológicas, morfológicas, químicas e físicas de fluidos e tecidos orgânicos, desde a orientação do paciente/cliente, a coleta e processamento de



amostras biológicas, até a execução de alguns exames laboratoriais, operando equipamentos da área, realizando a manutenção preventiva e corretiva nestes equipamentos quando detiver conhecimento e treinamento para tal.

Ao concluir o Curso esse profissional deverá:

- Possuir experiência e conhecimentos teóricos sobre os conteúdos que envolvem as técnicas realizadas em todos os setores de um Laboratório de Análises Clínicas, com sólida formação teórico-prática, multidisciplinar e não restrita apenas à uma determinada área;
- Possuir maior flexibilidade, agilidade, atenção e capacidade em superar as dificuldades encontradas no desempenho da função;
- Possuir conhecimento básico sobre o funcionamento dos equipamentos existentes e os cuidados para sua conservação;
- Atuar em equipe e agir com ética no trabalho;
- Cumprir as normas de Biossegurança;
- Conhecer a necessidade de se manter atualizado em relação às tecnologias existentes;
- Buscar aperfeiçoamento constante com dinamismo e predisposição para aprender;
- Ler, interpretar e executar a técnica com eficiência, preparando material e executando exames, sendo-lhe vedado o exercício da profissão de forma autônoma, estando suas atividades subordinadas a supervisão de profissional de nível superior e/ou responsável pelo Laboratório de Análises Clínicas;
- Possuir conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem o cruzamento de dados entre os setores existentes no laboratório;
- Ter responsabilidade, interesse e pontualidade;
- Realizar coleta de materiais biológicos com a maior precisão possível, pois a exatidão e a confiabilidade de um resultado dependem de como foi feita a coleta do material em questão;
- Realizar coleta venosa, ou em outro local, com exceção de aspirados como biópsia, líquido cefalorraquidiano, líquido ascítico entre outros;
- Realizar exames de rotina, sob supervisão como: espermograma, parasitológicos de fezes e sangue, pesquisa de sangue oculto nas fezes, urinálise, dosagem de hormônios, exames hematológicos, microbiológicos, imunológicos/sorológicos e bioquímicos;
- Preparar materiais biológicos para exames (triagem, centrifugação, separação de soro,



plasma, etc.);

- Possuir conhecimentos sobre as principais técnicas de Desinfecção e Esterilização;
- Dominar o processo de limpeza do ambiente, desinfecção, esterilização e de descarte de materiais contaminados;
- Manter e promover os padrões de excelência no exercício da profissão, assim como desenvolver a arte e a ciência da mesma;
- Salvar a dignidade e a privacidade dos pacientes/clientes, de modo que o resultado de qualquer exame executado por ele ou por outras pessoas não caia em domínio público;
- Orientar os clientes/pacientes sobre os fatores externos (dieta, uso de medicamento, esforço físico, etc.) que podem interferir no resultado dos exames;
- Recepcionar o cliente/paciente, considerando seu possível estado emocional;
- Identificar o material biológico coletado ou recebido, evitando-se erros, muitas vezes irreparáveis;
- Manusear, conhecer, calibrar e principalmente conservar toda a aparelhagem necessária à rotina de seu laboratório;
- Estar sempre atento à data de validade de reagentes imprescindíveis para a realização de exames;
- Documentar as análises realizadas, registrar e arquivar as cópias dos documentos e resultados de exames;
- Tabular dados, criar e preencher planilhas, analisar resultados de controle de qualidade interno e externos e, juntamente com o supervisor, propor as ações corretivas necessárias ao sistema;
- Orientar a comunidade quanto aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença (aspectos: sociais, econômicos, políticos, culturais, biológicos, ecológicos e psicológicos), aplicando princípios e normas de biossegurança, higiene, saúde pessoal e ambiental, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida;
- Conhecer a história das Políticas de Saúde no país e o Sistema de Saúde vigente;
- Atuar em equipe com flexibilidade, reconhecendo suas funções e dos demais membros, assim como, respeitar a hierarquia existente na mesma área, para maior desempenho e qualidade nas relações de trabalho;
- Interpretar e aplicar normas e princípios éticos;



- Correlacionar conhecimentos de várias ciências buscando constantemente atualizar-se em relação às exigências do mercado, para melhor desenvolvimento e qualidade de seu trabalho;
- Operar equipamentos, zelando por sua manutenção, identificando e avaliando suas instalações, assim como, executar procedimentos técnicos avaliando riscos de iatrogenia;
- Atuar como profissional de saúde em situações de emergência, realizando atendimento básico de primeiros socorros;
- Orientar quanto à importância da conservação e preservação do meio ambiente no exercício do trabalho em saúde.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Análises Clínicas está organizado em quatro períodos com carga horária total de 1.320 horas, distribuídas em quatro semestres letivos.

No primeiro período (300 horas) o discente adquirirá noções básicas de Saúde, Psicologia, Ética, Segurança no Trabalho, introdução às Análises Clínicas e sobre os Equipamentos e Instrumentos utilizados em Laboratório de Análises Clínicas, identificando e avaliando os riscos operacionais e ambientais e sua prevenção, e ainda, questões éticas e legais dentro e fora do Laboratório de Análises Clínicas.

No segundo período (300 horas) haverá continuidade com as noções de Saúde Ambiental e Coletiva, Bioestatística e de componentes curriculares específicos da área, ações e procedimentos de coleta de amostras biológicas, que auxiliam no diagnóstico e identificação de causas e agravos à saúde, por meio de ações educativas.

O terceiro período (300 horas) reúne atividades que situam o discente no contexto da área específica e a realidade da saúde no país, das formas de organização do trabalho em saúde, das relações intra e entre equipes, a qualidade do serviço prestado e sua habilidade enquanto empreendimento econômico, e ações e procedimentos em Análises Clínicas além de desenvolver suas aptidões na realização de exames, aplicando as boas práticas em Laboratório em Análises Clínicas.

O quarto período (240 horas) também agrupa atividades que situam o discente no contexto da área específica das Análises Clínicas, consolidando as teorias anteriormente



aprendidas com a parte prática laboratorial e análises de resultados de exames, no contexto da saúde e mercado de trabalho.

No decorrer do Curso, o discente desenvolverá atividade(s) complementar(es) concernente(s) à área de atuação (60 horas). O discente desenvolverá também o Estágio Curricular Obrigatório (120 horas), em que desempenhará as atividades que contribuirão para sua formação profissional.

Após o cumprimento dessas atividades, o discente concluirá a Habilitação Profissional de Técnico em Análises Clínicas. A seguir está mostrada a organização curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas, de acordo com de Projeto Pedagógico.



Quadro 1 – Organização Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			4º PERÍODO		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Fundamentos de Laboratório I			Fundamentos de Laboratório II			Controle de Qualidade			Microbiologia II		
15h	45h	60h	30h	30h	60h	30h	00h	30h	15h	45h	60h
Biossegurança			Hematologia I			Imunologia I			Parasitologia II		
15h	15h	30h	15h	15h	30h	15h	15h	30h	15h	15h	30h
Biologia Celular			Bioestatística			Bioquímica			Hematologia II		
30h	00h	30h	30h	00h	30h	30h	30h	60h	15h	45h	60h
Anatomia e Fisiologia Humana			Toxicologia			Urinalise e Espermograma			Imunologia II		
30h	15h	45h	30h	15h	45h	30h	30h	60h	15h	45h	60h
Psicologia e Ética I			Saúde Ambiental e Coletiva			Microbiologia I			Psicologia e Ética II		
30h	00h	30h	30h	00h	30h	15h	45h	60h	30h	00h	30h
Prestação de Primeiros Socorros			Biologia Molecular			Projeto Integrador II					
30h	15h	45h	30h	15h	45h	00h	60h	60h			
Parasitologia I			Projeto Integrador I								
30h	30h	60h	00h	60h	60h						
Total no período: 300 h			Total no período: 300 h			Total no período: 300 h			Total no período: 240 h		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ao longo do Curso)									60 h		
TOTAL DE HORAS DO CURSO (sem o Estágio Curricular Obrigatório)									1.200 h		
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO									120 h		

Observações: * Atividades Complementares ocorrerão no transcorrer do Curso, o discente deverá desenvolver 60 horas. As atividades serão cumpridas fora do horário de aula; **Para cursar Estágio Curricular Obrigatório, o discente deverá estar matriculado a partir do 2º período.



Quadro 2 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Período	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária (horas)			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1º	Fundamentos de Laboratório I	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	ESTES
	Biossegurança	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	ESTES
	Biologia Celular	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Anatomia e Fisiologia Humana	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ESTES
	Psicologia e Ética I	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Prestação de Primeiros Socorros	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ESTES
	Parasitologia I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Biologia Celular	ESTES
2º	Fundamentos de Laboratório II	Obrigatória	30	30	60	Fundamentos de Laboratório I	Livre	ESTES
	Hematologia I	Obrigatória	15	15	30	Biologia Celular	Livre	ESTES
	Bioestatística	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Toxicologia	Obrigatória	30	15	45	Biologia Celular, Fundamentos de Laboratório I	Livre	ESTES
	Saúde Ambiental e Coletiva	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Biologia Molecular	Obrigatória	30	15	45	Biologia Celular	Livre	ESTES
	Projeto Integrador I	Obrigatória	00	60	60	Livre	Livre	ESTES
3º	Controle de Qualidade	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Imunologia I	Obrigatória	15	15	30	Biologia Celular	Livre	ESTES
	Bioquímica	Obrigatória	30	30	60	Biologia Celular	Livre	ESTES
	Urínalise e Espermograma	Obrigatória	30	30	60	Biologia Celular	Livre	ESTES
	Microbiologia I	Obrigatória	15	45	60	Biologia Celular	Livre	ESTES
	Projeto Integrador II	Obrigatória	00	60	60	Projeto Integrador I	Livre	ESTES
4º	Microbiologia II	Obrigatória	15	45	60	Microbiologia I	Livre	ESTES
	Parasitologia II	Obrigatória	15	15	30	Parasitologia I	Livre	ESTES
	Hematologia II	Obrigatória	15	45	60	Hematologia I	Livre	ESTES
	Imunologia II	Obrigatória	15	45	60	Imunologia I	Livre	ESTES
	Psicologia e Ética II	Obrigatória	30	00	30	Psicologia e Ética I	Livre	ESTES
Atividades Complementares*	Obrigatória	00	60	60	Livre	Livre	-	
Estágio Curricular Obrigatório**	Obrigatória	00	120	120	1 período vencido	Fundamentos de Laboratório II	ESTES	

Observações: * Atividades Complementares ocorrerão no transcorrer do Curso, e as atividades serão cumpridas fora do horário de aula;
**Para cursar Estágio Curricular Obrigatório, o discente deverá estar matriculado a partir do 2º período.



Quadro 3 – Relação de Componentes Curriculares, Carga Horária e Docentes responsáveis

Período	Componente Curricular	Carga horária	Docente
1º	Fundamentos de Laboratório I	60	Reginaldo dos Santos Pedroso
	Biossegurança	30	Marília Rodrigues Moreira
	Biologia Celular	30	Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa
	Anatomia e Fisiologia Humana	45	Marília Rodrigues Moreira
	Psicologia e Ética I	30	Marisa Aparecida Elias
	Prestação de Primeiros Socorros	45	Marília Rodrigues Moreira
2º	Fundamentos de Laboratório II	60	Reginaldo dos Santos Pedroso
	Hematologia I	30	Sebastião Marcos Tafuri
	Bioestatística	30	Sebastião Marcos Tafuri
	Toxicologia	45	Reginaldo dos Santos Pedroso
	Parasitologia I	60	Deisy Vivian de Resende
	Saúde Ambiental e Coletiva	30	Mário Paulo Amante Penatti
	Biologia Molecular	45	Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa
	Projeto Integrador I	60	Deisy Vivian de Resende, Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Mário Paulo Amante Penatti, Reginaldo dos Santos Pedroso, Sebastião Marcos Tafuri
3º	Controle de Qualidade	30	Reginaldo dos Santos Pedroso
	Imunologia I	30	Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa
	Bioquímica	60	Sebastião Marcos Tafuri
	Urinalise e Espermograma	60	Deisy Vivian de Resende
	Microbiologia I	60	Mário Paulo Amante Penatti
	Projeto Integrador II	60	Deisy Vivian de Resende, Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Mário Paulo Amante Penatti, Reginaldo dos Santos Pedroso, Sebastião Marcos Tafuri
4º	Microbiologia II	60	Mário Paulo Amante Penatti
	Parasitologia II	30	Deisy Vivian de Resende
	Hematologia II	60	Sebastião Marcos Tafuri
	Imunologia II	60	Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa
	Psicologia e Ética II	30	Marisa Aparecida Elias



9. PROCEDIMENTO DIDÁTICO-METODOLÓGICO

Propõe-se uma metodologia que propicie ao discente desenvolvimento da capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas. Para isso nosso método de ensino propõe:

- Aulas Teóricas (presenciais) e aulas práticas nos laboratórios do Curso Técnico em Análises Clínicas, da Estes e da UFU;
- Componentes Curriculares, ou parte dele, não presenciais, em que o discente, com o acompanhamento do docente, desenvolve atividades de estudo (estudo dirigido, estudo de caso, ou outros) e pesquisas, a serem apresentadas na forma de apontamentos, relatórios ou seminários:

- Nesta proposta de Projeto Pedagógico de Curso, embora a legislação vigente possibilite a inclusão de Componentes Curriculares não presenciais, os Componentes Curriculares incluídos estão previstos para serem ofertados integralmente na forma presencial;

- Projetos de Extensão;
- Solução de problemas;
- Pesquisas e Atividades Experimentais em Laboratórios;
- Seminários;
- Palestras;
- Visitas Técnicas.

Além desses, outros meios que possam enriquecer as atividades de ensino serão utilizados na Prática Pedagógica, como a utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), oferecidos pela UFU, a exemplo do Moodle.

O discente poderá se matricular em Componente Curricular equivalente em outro Curso Técnico da Estes, e ter reconhecida a Equivalência e a dispensa de cursar o Componente Curricular do Curso de origem, quando demonstrado aproveitamento, a carga horária e conteúdo forem correspondentes, conforme Normas Escolares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica de Saúde (Resolução Consestes nº 4, de 28 de junho de 2021, ou outra atualizada ou que venha a substituí-la)

O Setor Pedagógico dará suporte à equipe docente, acompanhando-os e orientando-os



quando necessário para uma maior dinamização da Prática Pedagógica.

9.1. AULAS PRÁTICAS

As Aulas Práticas serão ministradas e desenvolvidas nos Laboratórios do Curso Técnico em Análises Clínicas, da ESTES e da Universidade. Para o desenvolvimento das mesmas, os discentes serão distribuídos em turmas de no máximo 15 por turma, acompanhados pelos docentes. Nos Componentes Curriculares Práticos poderão ser desenvolvidos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão para a execução de exames laboratoriais, contribuindo para a aprendizagem, treinamento do discente, desenvolvendo e enriquecendo sua prática.

9.2. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Estágio dos discentes do Curso Técnico em Análises Clínicas é regulamentado de acordo com a Lei 11788/ 2008, Resolução CONGRAD 93 de 06 de fevereiro de 2023 (Normas Gerais de Estágio do Ensino de Graduação da UFU), Orientação Normativa 7/2008 (orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional).

No âmbito da ESTES, a orientação e a documentação do discente que será encaminhado ao Estágio serão tramitadas pela Coordenação de Estágio, e equipe técnica responsável pelos trâmites, se houver.

9.2.1. Definição

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho.

9.2.2. Carga Horária

Os discentes do Curso Técnico em Análises Clínicas desenvolvem Estágio Curricular Obrigatório (cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma com um total de 120 horas) e poderão também realizar estágio não obrigatório (desenvolvido como atividade opcional, sendo as horas adicionais computadas no seu histórico escolar).



9.2.3. Período

O Estágio Curricular Obrigatório, com carga horária mínima de 120 horas será realizado pelo discente matriculado a partir do 2º período do Curso, tendo concluído todos os Componentes Curriculares do 1º período.

O Diploma somente será expedido ao discente que concluir com aprovação todos os Componentes Curriculares, as Atividades Complementares e o Estágio Curricular Obrigatório.

9.2.4. Local

O Estágio poderá ser realizado em Laboratório de Análises Clínicas Públicos e Privados, mediante Termo de Compromisso (contrato) entre o discente, a Instituição de Ensino e o Laboratório concedente, e a parte concedente (ou a Instituição de Ensino) deverá oferecer o seguro obrigatório para o discente estagiário, instalações adequadas, equipamentos de proteção individual e coletiva, e a supervisão, de modo a atender as finalidades e exigências do Estágio.

9.2.5. Acompanhamento

O acompanhamento do Estágio será feito pelo Coordenador de Estágio e/ou Orientador de Estágio, indicado(s) pelo Coordenador do Curso e informado em Reunião do Conselho do Curso, e pelo Supervisor de Estágio (do Laboratório concedente), os quais devem possuir formação ou experiência profissional na área do conhecimento desenvolvida, com a finalidade de orientar e supervisionar o Estágio.

9.2.6. Avaliação

A avaliação do Estágio será feita no final do mesmo, por meio de relatório elaborado pelo discente, relatando as atividades desenvolvidas conforme o cronograma, assinado pelo Supervisor ou Orientador de Estágio, e encaminhado ao Coordenador de Estágio, que elaborará o Parecer e enviará ao Coordenador de Curso para realização dos devidos registros junto à Secretaria do Curso.

As atividades de Estágio não obrigatórios ou de experiência de trabalho, devidamente comprovada, só poderão ser equiparadas ao Estágio Obrigatório com a concordância do Coordenador de Estágio e aprovadas em reunião pelo Conselho do Curso.



9.2.7. Plano de Atividades do Estágio Curricular Obrigatório

O discente estagiário deverá desenvolver, durante o estágio, as seguintes atividades relacionadas:

1. Coleta de material biológico e orientação do cliente/paciente para a coleta de amostras utilizadas na realização de exames laboratoriais;
2. Triagem do material biológico;
3. Preparação de amostras e execução de exames nos diversos setores do Laboratório de Análises Clínicas:
 - a. Bioquímica (dosagem de glicose, colesterol, ácido úrico, triglicerídeos, proteínas, transaminases, etc.),
 - b. Urinálises e Parasitologia (parasitológico de fezes, elementos anormais e sedimentoscopia da urina, etc.),
 - c. Hormônios (dosagem de hormônios em geral),
 - d. Hematologia (realização do hemograma completo, coagulograma, etc.),
 - e. Microbiologia (realização de culturas bacteriológicas e micológicas, coloração de Gram, pesquisa de BAAR, etc.),
 - f. Sorologia/Imunologia (pesquisa de anticorpos anti HIV, VDRL, etc.),
 - g. Outros setores do laboratório (Biologia Molecular, Citologia, etc.).
4. Participação no processo de Controle da Qualidade Interno e Externo do Laboratório e análise dos documentos referentes aos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) ou similares, existentes no Laboratório;
5. Desinfecção, lavagem e esterilização de materiais diversos, assim como do descarte de resíduos gerados no laboratório;
6. Limpeza e desinfecção de superfícies de bancada e ambiente laboratorial em geral;
7. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e de reuniões científicas, conforme ocorrerem;
8. Demais atividades inerentes à futura profissão e em concordância com o Projeto Pedagógico do Curso, ou aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Atividades de estágio realizadas em outros locais, como laboratório de análises patológicas, laboratório de análises clínicas veterinárias ou outros, deverão ter validação pelo Colegiado de Curso, limitando-se ao máximo de 50% da carga horária mínima prevista para o



Estágio Curricular Obrigatório, sendo que os outros 50% deverão ser cumpridas em laboratório de Análises Clínicas humanas, respeitando as atividades previstas neste item. Casos omissos e/ou divergentes serão examinados pelo Colegiado de Curso.

9.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas pelo discente em qualquer momento durante o Curso (no período em que estiver matriculado). O discente deverá desenvolver, obrigatoriamente, 60 horas de Atividades Complementares, que serão comprovadas por meio de atestados e certificados, emitidos pela Coordenação do Evento ou Coordenação do Curso ou Entidade Promotora, de acordo com a carga horária, em pelo menos duas atividades distintas, dentro da área de Análises Clínicas e/ou Saúde, conforme quadro a seguir:

Quadro 4 – Detalhamento das Atividades Complementares

Código das Atividades Complementares	Limite de Horas das Atividades Complementares	Nome da Atividade Complementar	Detalhamento
EST200	60 horas	Estágio Extracurricular, Supervisionado e Orientado por Docente do Curso ou Profissional de Nível Superior.	Estágio extracurricular, não obrigatório, supervisionado e orientado por docente do curso ou profissional de nível superior devidamente habilitado. Poderão ser consideradas até 60 horas.
EST201	Ver item 9.3.1	Grupo de Estudo	Grupos de estudo, devidamente registrados na Coordenação do Curso, conforme projeto do coordenador do grupo, e de acordo com as orientações dispostas neste documento.
EST202	Ver detalhamento	Participação em Eventos Científicos	Participação em eventos científicos, tais como fóruns, seminários, jornadas, semanas científicas, congressos, devidamente comprovada com certificado do evento e constando número de horas. Caso não conste o número de horas, a atribuição das mesmas poderá ser feita a critério do Colegiado de Curso, sendo sugerido 3 horas por turno diário ou 6 horas para turno completo (manhã e tarde).

Continua...



... continuação

Código das Atividades Complementares	Limite de Horas das Atividades Complementares	Nome da Atividade Complementar	Detalhamento
EST203	Ver detalhamento	Participação em Palestras	Participação em palestras ou aulas de temas da área, devidamente comprovada com certificado emitido pelo palestrante, coordenador do evento e/ou coordenação do curso, quando cabível. O número de horas atribuído será aquele constante no certificado ou 2 horas, caso não seja mencionado.
EST204	02 horas - se autor apresentador. 01 horas – se autor colaborador. Considerar no máximo 2 trabalhos por evento	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos na Forma oral ou Pôster	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na forma oral ou pôster. Será atribuído 2 horas de atividades se for autor apresentador do trabalho e 1 para autor colaborador, por trabalho apresentado, limitando-se a 2 trabalhos por evento e ilimitado até o total de horas. Somente serão considerados trabalhos com títulos diferentes e que configurem tratar-se de pesquisas com resultados diferentes. A comprovação se dará com apresentação de cópia do certificado e do resumo do mesmo.
EST205	Horas constantes nos certificados ou atestados emitidos pelo Coordenador do Projeto e/ou Coordenador de Curso.	Participação em Projetos de Extensão	Participação em Projetos de Extensão. Serão pontuadas as horas constantes no certificado ou atestado emitido pelo coordenador do projeto e/ou coordenador do curso.
EST206	Total de horas conforme atestado do Orientador do Estágio ou Coordenador de Curso.	Estágio Voluntário realizado em Componentes Curriculares e sob Supervisão de Docente	Estágio voluntário realizado em Componentes Curriculares e sob supervisão do docente. Serão consideradas o total de horas, conforme atestado do orientador do estágio, coordenador do curso ou órgão competente.
EST207	15 horas- Revista Nacional com texto em Português; 30 horas - Revista Nacional com texto em outra língua; 40 horas para Revista Internacional.	Publicação de Artigos em Revistas	Publicação de artigos em revistas, quando se tratar de assuntos da área. Serão atribuídas 15 horas para revista nacional, com texto em português, 30 horas para revista nacional com texto em outra língua, e 40 horas para revista internacional.



9.3.1. Grupos de Estudos do Curso Técnico em Análises Clínicas

1. Considerações e justificativas. O projeto da criação de grupos de estudos se constitui em projeto específico de docentes e discentes interessados em áreas do conhecimento com possibilidade de aprofundar sua formação teórica sobre temas e também como instrumento para iniciar o processo de produção científica, de integração interdisciplinar e multidisciplinar, como fonte de sugestões para outros projetos pertinentes ao Curso e/ou para a Escola Técnica.
2. Composição dos grupos. Os grupos serão constituídos por discentes matriculados no Curso Técnico em Análises Clínicas, orientados e coordenados por docente do curso e/ou do quadro de docentes da ESTES, ou outro, devidamente aprovado pelo Colegiado de Curso. O grupo será composto por um coordenador e no máximo cinco discentes, sendo que será considerado no mínimo 30 horas por discente.
3. O projeto de estudo deverá ser apresentado ao coordenador do curso para encaminhamento e análise.
4. O programa de estudos elaborado pelo docente orientador-coordenador deverá ser dirigido à coordenação do curso e constar de: a) Tema de estudo; b) Orientação da pesquisa bibliográfica; c) Definição dos objetivos; d) Cronograma de estudos constando datas das reuniões.
5. Relatório final. O relatório final deverá ser apresentado pelos discentes, na forma escrita e/ou oral, conforme determinação do docente coordenador-orientador, e encaminhado para a coordenação de curso, para as devidas providências.
6. Cabe ao docente-orientador a responsabilidade por analisar a participação de cada discente componente do grupo.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o art.11 da Resolução CNE/CEB Nº 04/99 prevê o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do discente, com vistas ao prosseguimento dos estudos, desde que estes estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da qualificação ou habilitação do Curso.

A dispensa de Componentes Curriculares realizar-se-á após cotejamento de carga



horária e de programas cumpridos pelo requerente com as exigências das ementas do currículo do Curso Técnico em Análises Clínicas e de acordo com Normas Escolares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica de Saúde – ESTES da Universidade Federal de Uberlândia – UFU (Resolução Consstes nº 4, de 28 de junho de 2021, ou outra que venha a substituí-la).

11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do trabalho escolar visa acompanhar o desenvolvimento do discente e é parte do processo ensino-aprendizagem. Comumente se faz, de forma contínua, cumulativa e evolutiva em direção aos objetivos propostos. A avaliação tem a função de diagnosticar a aprendizagem e mediante um *feedback*, docentes e discentes acompanham a evolução desse processo. Ela pode acontecer por meio de:

- Observação sistemática do discente nos aspectos cognitivo e afetivo,
- Provas,
- Autoavaliação,
- Análise das produções individuais e coletivas dos discentes, e
- Outras formas determinadas pelo docente.

Caso detectado dificuldade de aprendizagem, o docente encaminhará o discente ao Setor Pedagógico da ESTES/UFU, que o orientará de acordo com as dificuldades apresentadas.

O docente pode ofertar recuperação paralela do seu Componente Curricular para aqueles discentes com dificuldades de aprendizagem, desde que esteja previsto em seu cronograma de avaliação apresentado no início do período letivo.

O docente fará seu registro individual observando o *Processo de Formação* e o conhecimento das *Competências* conferidas por cada docente. O resultado da avaliação será expresso em notas de **0 (zero)** a **100 (cem)**. O discente deverá obter um mínimo de 60% de aproveitamento para aprovação nos referidos Componentes Curriculares.

A avaliação substitutiva poderá existir segundo critério estabelecido pelo docente. A avaliação é processual, isto é, pode acontecer em qualquer momento durante a aula, sem marcação prévia.



12. ACOMPANHAMENTO DO ESTUDANTE

12.1. Atenção ao Discente

O estudante da ESTES conta com apoio do Setor Pedagógico, que dá suporte à equipe docente e aos discentes. O Setor conta com profissionais do Serviço Social, Pedagogia e Psicologia.

12.2. Frequência

A Frequência é verificada dentro do Processo de Formação do Discente, enquanto critério de avaliação. O discente poderá ser reprovado se não participar das aulas devidamente e quando ultrapassar um percentual de faltas de 25% da carga horária total do Componente Curricular, devendo o discente obter 75% de frequência da carga horária total do Componente Curricular.

13. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

13.1. Instalações e equipamentos dos laboratórios do Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde/UFU

O Curso Técnico em Análises Clínicas está instalado na Escola Técnica de Saúde, na Avenida Professor José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, nas salas 4K105 (Laboratório), 4k107 (Laboratório), 4K111 (Coordenação de Laboratório), 4K201 (Laboratório em fase de implantação), 4K321 (Sala de Professores) e 4K322 (Coordenação de Curso). Campus Umuarama, Bairro Umuarama, Uberlândia – MG

Os laboratórios montados nas salas 4K105 e 4K107 atendem às atividades necessárias para as aulas práticas e de treinamento dos discentes do Curso Técnico em Análises Clínicas quanto à coleta de amostras biológicas e execução de análises laboratoriais. Estão disponíveis equipamentos diversos, suprimentos, vidrarias, além de equipamentos de proteção individual, que são fornecidos aos docentes e técnicos, e aos discentes. Um novo laboratório está previsto, localizado na sala 4Kk201, com espaço físico já disponível e previsão de início da reforma e adaptação para 2023. Este laboratório possibilitará a instalação de equipamentos mais modernos e atualizados, para atendimento dos discentes.



13.2. Parcerias

Parcerias com o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Clínicas e da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia são consolidadas, e ainda outras poderão ser feitas com outros laboratório, da própria UFU e com laboratórios da rede privada, conforme cumpram o exigido por lei, para complementar a formação dos discentes e realização de estágios.

13.3. Acervo Bibliográfico

A Escola Técnica de Saúde, bem como o Curso Técnico em Análises Clínicas fazem parte da Universidade Federal de Uberlândia que possui uma estrutura organizacional para a realização do Curso, contendo: salas de aulas confortáveis, laboratórios com equipamentos específicos, biblioteca com acervo bibliográfico (físico e digital, disponível em: <https://bibliotecas.ufu.br/>, acessado em 18/04/2023), para dar suporte ao curso.

13. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Os docentes e técnicos administrativos em educação que atuam no Curso Técnico em Análises Clínicas estão descritos nos Quadros 5 e 6, respectivamente.

Quadro 5 – Pessoal docente da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que atuam no Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde da UFU

NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Deisy Vivian De Rezende	Bacharel em Biomedicina	Doutor	40h DE
Luiz Carlos Gebrim De Paula Costa	Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas	Doutor	40h DE
Marília Rodrigues Moreira*	Bacharel em Odontologia	Doutor	40h DE
Mário Paulo Amante Penatti	Bacharel em Biomedicina e em Patologia Clínica; Licenciado Esq. 1.	Doutor	40h DE
Marisa Aparecida Elias*	Bacharel e Licenciada em Psicologia	Doutor	40h DE
Reginaldo Dos Santos Pedroso	Bacharel em Farmácia e Bioquímica; Licenciado em Biologia (RES. CNE- CEB 02/97).	Doutor	40h DE
Sebastião Marcos Tafuri	Bacharel em Farmácia e Bioquímica; Licenciado Esq. 1.	Mestre	40h DE

Nota: *Docentes que atuam também em outros Cursos da ESTES/UFU



Quadro 6 – Pessoal Técnico Administrativo que atua no Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde da UFU

NOME DO SERVIDOR	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Cheliman Alves Rodrigues*	Bacharel em Serviço Social	40 h
Cláudia Maria da Cunha*	Bacharel em Gestão em Recursos Humanos	40 h
Eurípedes Barsanulfo da Silva	Técnico em Análises Clínicas; Bacharel em Gestão Pública	40 h
Lúcia Maria Martins Molinarioli*	Bacharel em Engenharia Química	40 h
Ralciane de Paula Menezes	Bacharel em Biomedicina/Doutorado	40 h
Rosemeire Fabrício dos Santos*	Licenciada em Pedagogia/Especialista	40h

Nota: * Servidores da Administração Geral da ESTES/UFU

13.1. Plano de Capacitação

A Universidade Federal de Uberlândia oferece através da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cursos de capacitação, nas diversas áreas do conhecimento (informações disponíveis no site www.progep.ufu.br), para técnicos administrativos e docentes. A UFU possibilita ainda flexibilidade para cursos *lato-sensu* e *stricto-sensu*.

14. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde é oferecido de forma subsequente (oferecido somente a quem já tenha concluído o ensino médio), após a conclusão dos quatro períodos, do Estágio Curricular Obrigatório e das Atividades Complementares constantes na Matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas, o discente receberá o diploma de Técnico em Análises Clínicas. Os diplomas são expedidos pela ESTES/UFU e têm validade nacional.

15. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO

15.1. Alterações no Novo Currículo

Os Componentes Curriculares vigentes foram reorganizados para atendimento à carga horária e à formação acadêmica e profissional atualizada do discente. As mudanças neste Projeto Pedagógico e as equivalências com o Projeto Pedagógico anterior serão realizadas considerando os componentes curriculares cursados, conforme a carga horária e o seu respectivo programa.



Neste novo Projeto Pedagógico, não haverá migração dos discentes matriculados no Currículo anterior para o Novo, sendo que, no entanto, os Componentes Curriculares com mesmo nome, carga horária e conteúdo poderão ser utilizados para integralização daqueles que tiveram reprovação ou ficaram retidos por quaisquer motivos. A seguir, estão relacionadas as principais alterações ocorridas, que diferenciam o Currículo anterior do novo.

A Carga Horária do Curso passará de 1.450 horas para 1.320 horas, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório. O Currículo Novo será executado em quatro semestres, diferente do anterior, que possibilitava a integralização em três semestres, e gerava uma carga horária semestral de 375 horas; o Currículo Novo propõe o máximo de 300 horas/semestrais em Componentes Curriculares, o que permitirá o Curso ser desenvolvido no período noturno, o que não era possível no Currículo anterior, pois alguns Componentes Curriculares eram desenvolvidos em período vespertino. O Curso propõe o desenvolvimento dos Componentes Curriculares integralmente no período noturno, com exceção do Estágio Curricular Obrigatório, que será realizado em Laboratórios Conveniados/Colaboradores, em período matutino e/ou vespertino.

Alguns Componentes Curriculares foram criados, visando atender à demanda do mercado de trabalho atual. Dentre estas estão:

1. Biologia Molecular, desmembrada de Biologia Celular e Molecular, que terá uma carga horária própria, incluindo aulas práticas;
2. Psicologia e Ética, que será desmembrada em Psicologia e Ética I e Psicologia e Ética II, dada a necessidade de maior discussão e preparo dos discentes;
3. Toxicologia, cujo desmembramento de Bioquímica I e Bioquímica II, em que as metodologias, técnicas e tecnologias são semelhantes, automatizadas ou não, que possibilitará ao discente aprofundar neste tema atual, em que as análises toxicológicas, especialmente com o advento da legislação do Departamento de Trânsito (Detran) requer as análises toxicológicas para os motoristas com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categorias C, D e E, dentre outras análises, como de *dopping*.

Os Componentes Curriculares Práticas Integradas I, II e III, que eram ministradas em período vespertino, terão seus conteúdos distribuídos nos Componentes Projeto Integrador I e II, com redução de carga horária, sendo que os conteúdos anteriormente contemplados serão distribuídos nestes dois novos Componentes, como também em Componentes que tiveram sua



carga horária aumentada, a saber: Fundamentos de Laboratório II, Hematologia II, Microbiologia I e Imunologia II.

Alguns Componentes Curriculares tiveram a carga horária aumentada no sentido de melhor formação dos discentes: Anatomia e Fisiologia e Prestação de Primeiros Socorros. Os Componentes que tiveram a carga horária reduzida tiveram seus conteúdos readequados ou atualizados:

1. Fundamentos de Laboratório I, cujos conteúdos foram mantidos ou redistribuídos nos Componentes: Fundamentos de Laboratório II e Projeto Integrador I;
2. Hematologia I, cujos conteúdos foram distribuídos em Hematologia I e Hematologia II;
3. Atividades Complementares, que tiveram a carga horária reduzida de 75 horas para 60 horas, sem comprometimento da formação discente, dadas as particulares e objetivos deste Componente Curricular;
4. O Estágio Curricular Obrigatório passa a ser de 120 horas, garantindo ainda o cumprimento de cargas horárias maiores em Estágios não obrigatórios, programas e projetos de extensão e pesquisa.

As alterações em cargas horárias teóricas e práticas dos Componentes Curriculares estão demonstradas no Quadro 7.

15.2. Equivalência de Componentes Curriculares

O processo de implantação do novo Currículo será definitivo para as novas turmas, não havendo migração dos discentes já matriculados, sendo que a integralização destes ocorrerá paralelamente à implantação do novo currículo, de modo a não acarretar nenhum prejuízo pedagógico.

Os discentes com trancamento de matrícula por três semestres ou mais, não havendo mais oferecimento de Componentes Curriculares do Projeto Pedagógico anterior, no retorno, deverão se adequar ao novo Currículo, complementando a carga horária dos Componentes com nomes e conteúdos equivalentes já cursados, e cursando os Componentes Curriculares implantados e oferecidos. Aos discentes retidos em Componente Curricular específico será oferecida a oportunidade de conclusão enquanto os Componentes Curriculares do Currículo anterior forem oferecidos, e caso permaneça a retenção, os Componentes Curriculares não mais ofertados serão substituídos por Componentes equivalentes do novo currículo. A equivalência de tais



Componentes Curriculares será avaliada pelos Docentes responsáveis pelos mesmos, que proporão o Plano de Estudos para o Discente, e apresentará ao Colegiado do Curso Técnico em Análises Clínicas para aprovação e execução, de modo a não haver prejuízo de carga horária e de conteúdo na formação do discente.

Os casos omissos (e não previstos) serão avaliados individualmente e resolvidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Análises Clínicas.

Quadro 7 – Equivalência entre Componentes Curriculares do Curso Técnico em Análises Clínicas.

Currículo Anterior (Versão anterior)						Saldo	Currículo Novo					
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total				T	P	Total	
1º	ESTES 21127	Anatomia e Fisiologia	15	15	30	+15		Anatomia e Fisiologia Humana	30	15	45	
1º	ESTES 21129	Biologia Celular e Molecular	15	15	30	+45		Biologia Celular E	30	0	30	
								Biologia Molecular	30	15	45	
1º	ESTES 21131	Fundamentos de Laboratório I	30	60	90	0		Fundamentos de Laboratório I E	15	45	60	
								Complementação de Estudos em Fundamentos de Laboratório I	30	0	30	
1º	ESTES 21132	Práticas Integradas I	30	45	75	0		Projeto Integrador I E	0	60	60	
								Complementação de Estudos em Projeto Integrador I	15	0	15	
1º	ESTS 21139	Prestação de Primeiros Socorros	15	15	30	+15		Prestação de Primeiros Socorros	30	15	45	

Continua ...



... continuação

Currículo Anterior (Versão anterior)						Saldo	Currículo Novo				
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1º	ESTES 21133	Psicologia e Ética	30	0	30	+30	Psicologia e Ética I	30	0	30	
							E				
							Psicologia e Ética II	30	0	30	
2º	ESTES 21230	Fundamentos de Laboratório II	15	30	45	+15	Fundamentos de Laboratório II	30	30	60	
2º	ESTES 21228	Bioquímica I	30	30	60	0	Bioquímica	30	30	60	
							E				
3º	ESTES 21332	Bioquímica II	15	30	45	0	Toxicologia	30	15	45	
2º	ESTES 21231	Hematologia I	15	30	45	0	Hematologia I	15	15	30	
							E				
							Complementação de Estudos em Hematologia I	15	0	15	
2º	ESTES 21233	Microbiologia I	15	30	45	+15	Microbiologia I	15	45	60	
2º	ESTES 21232	Imunologia I	15	30	45	0	Imunologia I	15	15	30	
							E				
							Complementação de Estudos em Imunologia I	15	0	15	
2º	ESTES 21234	Práticas Integradas II	30	45	75	0	Projeto Integrador II	0	60	60	
							E				
							Complementação de Estudos em Projeto Integrador II	15	0	15	
3º	ESTES 21334	Gestão de Laboratório e Controle de Qualidade	30	0	30	0	Controle de Qualidade	30	0	30	
3º	ESTES 21335	Hematologia II	15	15	30	+30	Hematologia II	15	45	60	
3º	ESTES 21336	Imunologia II	15	30	45	+15	Imunologia II	15	45	60	
SALDO TOTAL						+180					



16. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2020. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/#eixo-tecnologico>. Acessado em: 05 de maio de 2023.

BRASIL. Universidade Federal de Uberlândia. Conselho da Escola Técnica de Saúde. Resolução Consestes no. 4, de 28 de junho de 2021. Estabelece Normas Escolares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica de Saúde – ESTES da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Uberlândia, 2021. Disponível em: <http://www.estes.ufu.br/legislacoes/normas-escolares-estes>. Acessado em 05 de maio de 2023.

BRASIL. Universidade Federal de Uberlândia. Conselho de Graduação. Resolução Congrad no. 46, de 28 de março de 2022. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências. Uberlândia, 2022. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-46.pdf>. Acessado em 05 de maio de 2023.

BRASIL. Universidade Federal de Uberlândia. Conselho de Graduação. Resolução Congrad no. 93, de 6 de fevereiro de 2023. Aprova as Normas Gerais de Estágio do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, 2023. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2023-93.pdf>. Acessado em 10 de maio de 2023.